

INSTITUTO DE PREV DOS SERV PÚBLICOS CASCAVEL

Estudo Técnico Preliminar 9/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O IPMC realiza, de forma contínua, procedimentos de contratação para suprir demandas administrativas e operacionais do Regime Próprio de Previdência Social, o que exige a elaboração de estimativas de preços e pesquisas de mercado como etapa indispensável do planejamento e da instrução processual, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Atualmente, há necessidade de dispor de uma solução informatizada que permita consultar, consolidar e documentar referências de preços obtidas a partir de fontes públicas e de mercado, com rastreabilidade, padronização e emissão de relatórios, de modo a reduzir retrabalho, conferir maior confiabilidade às estimativas e apoiar a tomada de decisão, bem como atender às exigências de transparência e de controle interno/externo.

A contratação pretende atender principalmente os setores responsáveis pelo planejamento das contratações, pesquisa de preços, instrução processual e fiscalização, garantindo maior eficiência e segurança na formação do preço estimado e na documentação que compõe os processos administrativos do Instituto.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor Administrativo	Lorenzo Wirtti

4. Necessidades de Negócio

Para o adequado cumprimento das etapas de planejamento e instrução das contratações do IPMC, a solução a ser contratada deve atender às seguintes necessidades de negócio:

- **Padronizar a pesquisa de preços** e a formação do preço estimado, garantindo metodologia uniforme entre as unidades demandantes e a área de contratações.
- **Aumentar a celeridade e produtividade** na obtenção de referências de preços, reduzindo tempo de pesquisa manual e retrabalho na consolidação de dados.
- **Elevar a confiabilidade das estimativas**, por meio de acesso a bases e registros estruturados, com critérios de filtragem, comparação e consolidação de valores.
- **Assegurar rastreabilidade e auditabilidade** do processo de pesquisa, com registro da origem das informações e **emissão de relatórios** que instruem o processo administrativo.
- **Reduzir riscos de sobrepreço/subpreço** e de impugnações/fragilidades na fase interna, fortalecendo a governança e a conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
- **Apoiar a transparência e o controle** (interno e externo), permitindo a rápida apresentação de evidências e memórias de cálculo utilizadas nas contratações.
- **Garantir continuidade operacional**, com disponibilidade do serviço, suporte técnico e manutenção, evitando interrupções que prejudiquem o cronograma das contratações.

5. Necessidades Tecnológicas

Para que a solução atinja o desempenho e os resultados esperados, deverão ser atendidas as seguintes necessidades tecnológicas do IPMC:

1. Modelo de disponibilização e acesso

- Solução preferencialmente em **nuvem (SaaS)**, acessível via navegador, sem necessidade de infraestrutura dedicada do IPMC.
- **Acesso multiusuário** com gestão de perfis (administrador, usuário, consulta) e possibilidade de criação/remoção de usuários pela Administração.

2. Segurança da informação e controle de acesso

- **Autenticação** por usuário e senha.
- **Controle de permissões** por perfil, com segregação de funções (administração de usuários vs. uso operacional).
- **Criptografia** dos dados em trânsito (TLS/HTTPS) e, quando aplicável, em repouso.
- Registro e disponibilização de **logs/trilha de auditoria** (acessos, consultas, relatórios gerados e operações relevantes), com retenção mínima definida em contrato.

3. Conformidade LGPD e privacidade

- Previsão de **papéis e responsabilidades** (controlador/operador, quando aplicável), tratamento de dados estritamente necessário e transparência sobre suboperadores.
- Procedimentos de **notificação de incidentes de segurança**, prazos de comunicação e cooperação com o IPMC.
- Indicação do **local de armazenamento/processamento** (país/região) e política de retenção e descarte, quando aplicável.

4. Disponibilidade, desempenho e continuidade

- Compromisso de **disponibilidade (SLA)** e tempo de resposta compatível com uso simultâneo.
- Plano de **continuidade do serviço**, contingência e rotinas de backup (quando aplicável ao modelo).

5. Funcionalidades mínimas para suportar a metodologia de pesquisa

- Capacidade de **consultar e consolidar referências** com filtros (período, órgão/entidade, item, região, modalidade etc.).
- Geração de **relatórios e evidências** exportáveis (PDF/Excel), com memória de cálculo e indicação das fontes utilizadas.
- Possibilidade de **salvar pesquisas** e manter histórico para rastreabilidade.

6. Compatibilidade e interoperabilidade

- Compatibilidade com navegadores usuais (Chrome/Edge/Firefox) e operação em ambiente Windows.
- Exportação de dados/relatórios em formatos abertos (ex.: **PDF, XLSX/CSV**) para instrução processual.
- Preferência por solução sem dependência de plugins proprietários.

7. Suporte, atualização e capacitação

- **Suporte técnico** em horário comercial, com canais formais (ticket/e-mail/telefone) e prazos de atendimento.
- **Atualizações evolutivas e corretivas** incluídas na assinatura, sem custo adicional.
- Disponibilização de **materiais de treinamento** (manuais, vídeos) e/ou capacitação inicial, quando necessário

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Além das necessidades de negócio e tecnológicas já descritas, a solução a ser adotada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos complementares (necessários e suficientes para seleção):

- **Escopo do licenciamento**
 - Licença/assinatura com vigência de **12 (doze) meses**.
 - Definição clara do **plano/módulos incluídos** e do **número de usuários** (nomeados ou concorrentes), com possibilidade de gestão pelo IPMC.
 - Condições explícitas quanto a **limites de consultas/pesquisas/relatórios** (preferencialmente sem limitações impeditivas ao uso institucional).
- **Aderência ao processo de contratação pública**
 - Permitir estruturar a pesquisa com **critérios e filtros** (período, localidade, órgão/entidade, descrição do item/serviço, modalidade etc.).
 - Disponibilizar **evidências auditáveis** da pesquisa: composição da “cesta”, fonte/origem, parâmetros utilizados e **memória de cálculo**.
 - Geração de **relatórios** que possam integrar o processo administrativo (com identificação do responsável, data/hora e parâmetros).
- **Exportação, guarda e portabilidade**
 - Exportação de relatórios/dados em formatos usuais (**PDF e XLSX/CSV**).
 - Possibilidade de **armazenar/salvar pesquisas** e recuperar histórico para instrução e auditoria.
 - Garantia de acesso do IPMC aos **artefatos gerados** (relatórios, consultas, comparativos) durante a vigência e regras claras para obtenção/exportação ao final do contrato.
- **Usabilidade e acessibilidade**
 - Interface em **português (PT-BR)**, com navegação intuitiva e pesquisa eficiente.
 - Acesso via navegador, sem dependências proprietárias, compatível com o ambiente padrão do IPMC.
 - Disponibilização de **manuals, base de conhecimento** e tutoriais.
- **Suporte e níveis de serviço**
 - **Suporte técnico** com canais formais e prazos definidos (SLA de atendimento/solução).
 - Previsão de **atualizações** corretivas/evolutivas incluídas, sem ônus adicional.
 - Se aplicável, **treinamento inicial** e/ou reciclagem para usuários-chave.
- **Segurança, confidencialidade e LGPD**
 - Compromissos contratuais de **confidencialidade** e proteção de dados.
 - Regras claras sobre **subcontratação/suboperadores** (quando houver) e responsabilidades.
 - **Notificação de incidentes** de segurança com prazos e cooperação com o IPMC.
 - Garantias mínimas de segurança (controle de acesso por perfil, logs, criptografia em trânsito).
- **Governança contratual e mensuração**
 - Critérios objetivos de **aceite** (ativação de acessos, validação de perfis, testes básicos).
 - Indicadores mínimos de acompanhamento: disponibilidade, tempo de atendimento, volume de usuários ativos (quando aplicável).
 - Regras de reajuste/repactuação (se aplicável) e penalidades por descumprimento de SLA.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Considerando o histórico de utilização da solução pelo IPMC e a necessidade contínua de instrução dos processos de contratação, estima-se a demanda anual conforme abaixo:

- Licença de uso (assinatura) de plataforma de pesquisa e consolidação de preços públicos (Banco de Preços).
- **Quantidade:** 01 (uma) assinatura/licença.
- **Vigência estimada:** 12 (doze) meses.
- **Capacidade de uso:** mínimo de **02 (dois) usuários simultâneos** (licenciamento concorrente) ou equivalente, conforme condições do plano contratado.

Observação: a quantidade acima refere-se ao fornecimento da assinatura e disponibilização do acesso à plataforma durante todo o período contratual, incluindo suporte técnico e atualizações previstas no licenciamento.

8. Levantamento de soluções

Para atendimento da necessidade institucional de apoio à pesquisa de preços e à formação do preço estimado nas contratações do IPMC, foram identificadas, em linhas gerais, as seguintes possibilidades de solução:

a) Execução direta pela Administração, com pesquisa manual em fontes diversas

Consiste na realização de pesquisas de preços diretamente em fontes públicas e privadas admitidas pela legislação, com consolidação manual das informações em planilhas ou relatórios elaborados internamente.

Essa alternativa, embora possível, demanda maior tempo de execução, maior esforço operacional dos servidores responsáveis e maior cautela na consolidação, organização e rastreabilidade das informações coletadas, especialmente quando houver necessidade de repetição frequente do procedimento em múltiplos processos de contratação.

b) Utilização de bases públicas e ferramentas gratuitas de consulta

Consiste na utilização de bases e painéis públicos disponíveis para consulta de preços e contratações, complementada, quando necessário, por tratamento manual das informações obtidas.

Essa alternativa pode auxiliar na obtenção de referências, porém nem sempre oferece, de forma integrada, funcionalidades como consolidação estruturada dos dados, filtros avançados, histórico de pesquisas, emissão padronizada de relatórios e suporte técnico, o que pode limitar sua eficiência para atendimento contínuo das demandas administrativas do Instituto.

c) Contratação de solução tecnológica especializada

Consiste na contratação de plataforma eletrônica desenvolvida especificamente para pesquisa, consolidação e organização de preços praticados em contratações públicas, com recursos de consulta, filtragem, emissão de relatórios e apoio à instrução processual.

Essa alternativa apresenta maior potencial de padronização, agilidade, rastreabilidade e produtividade, além de reduzir o trabalho manual na coleta e organização das referências utilizadas na estimativa do valor da contratação.

d) Plataforma “Banco de Preços”

Dentre as soluções tecnológicas disponíveis para essa finalidade, identifica-se a plataforma Banco de Preços, comercializada pela empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., destinada à pesquisa e consolidação de preços para contratações públicas.

Trata-se de solução já conhecida pela Administração em razão de contratações anteriores, apta, em tese, a atender à necessidade do IPMC quanto à realização de pesquisas de preços, emissão de relatórios e apoio à instrução dos processos de contratação.

Considerações do levantamento

Do levantamento realizado, verifica-se que a necessidade do IPMC pode ser atendida, em sentido amplo, por diferentes meios, desde a execução manual até a utilização de solução tecnológica especializada. Todavia, considerando a necessidade de maior padronização, celeridade, rastreabilidade e segurança na instrução processual, observa-se que a adoção de plataforma tecnológica específica mostra-se mais adequada ao contexto operacional do Instituto.

9. Análise comparativa de soluções

Considerando a necessidade do IPMC de dispor de meio eficiente para realização de pesquisas de preços e formação do preço estimado nas contratações administrativas, procedeu-se à comparação entre as soluções identificadas no levantamento realizado.

A **execução direta pela Administração, com pesquisa manual em fontes diversas**, mostra-se viável sob o ponto de vista formal, porém apresenta limitações relevantes quanto à celeridade, padronização e produtividade. Tal alternativa demanda maior tempo dos servidores, maior esforço para consolidação das informações e maior risco de inconsistências na organização das evidências que instruem o processo administrativo.

A **utilização de bases públicas e ferramentas gratuitas de consulta** constitui alternativa útil como fonte complementar de informações, porém, em regra, não oferece de forma integrada todos os recursos necessários à rotina administrativa do Instituto, especialmente no que se refere à consolidação estruturada dos dados, emissão padronizada de relatórios, histórico de pesquisas, filtros específicos e suporte técnico. Assim, embora possa contribuir para a pesquisa de preços, essa alternativa tende a exigir tratamento manual adicional.

A **contratação de solução tecnológica especializada** apresenta-se mais adequada ao contexto operacional do IPMC, por possibilitar maior agilidade na obtenção das referências de preços, melhor organização das informações, padronização dos procedimentos, geração de relatórios e maior rastreabilidade das pesquisas realizadas. Além disso, reduz o retrabalho administrativo e favorece a instrução processual de forma mais segura e eficiente.

Nesse contexto, a plataforma **Banco de Preços**, já conhecida pela Administração em razão de contratações anteriores, revela-se apta a atender à necessidade institucional do IPMC, especialmente por disponibilizar recursos compatíveis com a rotina de pesquisa de preços do órgão, incluindo consulta estruturada, consolidação de informações, emissão de relatórios e suporte ao uso da ferramenta.

Diante da análise comparativa realizada, verifica-se que a adoção de **solução tecnológica especializada** é a alternativa que melhor atende às necessidades do IPMC sob os aspectos de eficiência, padronização, rastreabilidade e apoio à instrução dos processos de contratação, sendo a plataforma **Banco de Preços** a solução pretendida para atendimento dessa demanda, nos termos da justificativa específica a ser apresentada em tópico próprio.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

No levantamento realizado, foram consideradas algumas alternativas para atendimento da necessidade institucional de apoio à pesquisa de preços e à formação do preço estimado nas contratações do IPMC. Após análise, registram-se como inviáveis ou inadequadas ao atendimento pleno da demanda, nas condições atualmente verificadas, as seguintes soluções:

a) Execução integral da pesquisa de preços por meios exclusivamente manuais

Embora formalmente possível, essa alternativa foi considerada inadequada, em razão do maior tempo despendido na coleta, organização e consolidação das informações, bem como da maior suscetibilidade a retrabalho, inconsistências e dificuldades de padronização. Além disso, não atende de forma satisfatória à necessidade de maior celeridade, rastreabilidade e eficiência na instrução dos processos de contratação do IPMC.

b) Utilização exclusiva de bases públicas e ferramentas gratuitas de consulta

Essa alternativa também se mostra insuficiente para o atendimento integral da demanda, tendo em vista que, em regra, tais ferramentas não disponibilizam, de forma integrada, funcionalidades essenciais à rotina administrativa do Instituto, como consolidação estruturada de dados, histórico de pesquisas, relatórios padronizados, filtros mais específicos, suporte técnico e maior governança do uso. Assim, sua utilização isolada não se revela suficiente para atender, com a eficiência necessária, às necessidades do IPMC.

c) Manutenção de procedimento híbrido, com uso predominante de pesquisa manual e apoio pontual de bases públicas

Embora represente melhoria em relação à pesquisa inteiramente manual, essa alternativa ainda mantém elevada dependência de tratamento operacional interno, sem eliminar as limitações relativas à produtividade, padronização e rastreabilidade. Por essa razão, não se mostra a solução mais adequada ao contexto de uso contínuo e recorrente do Instituto.

Conclusão do registro

Diante da análise realizada, verificou-se que as soluções acima não atendem, de forma suficiente e satisfatória, às necessidades do IPMC quanto à agilidade, padronização, confiabilidade e rastreabilidade das pesquisas de preços. Assim, registra-se a inviabilidade prática de adoção dessas alternativas como solução principal para a demanda em exame, remanescendo como mais adequada a utilização de solução tecnológica especializada, nos termos da justificativa a ser apresentada nos tópicos subsequentes.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Para fins de avaliação das alternativas levantadas, procedeu-se à análise comparativa do **Custo Total de Propriedade**, considerando não apenas o valor direto de contratação da solução, mas também os custos operacionais indiretos relacionados ao seu uso ao longo do período contratual.

No caso da **execução manual da pesquisa de preços**, embora não haja custo direto com licenciamento de ferramenta, observa-se elevado custo operacional indireto, em razão do maior tempo despendido pelos servidores na busca, seleção, consolidação e organização das informações, bem como na elaboração de relatórios e registro das evidências utilizadas na instrução processual. Tal alternativa também tende a gerar maior retrabalho administrativo e maior exposição a inconsistências, o que eleva seu custo total de utilização.

Quanto à **utilização exclusiva de bases públicas e ferramentas gratuitas**, verifica-se situação semelhante. Apesar da ausência, em regra, de custo direto de aquisição, persiste a necessidade de atuação intensiva dos servidores para tratamento manual dos dados, consolidação das referências obtidas e organização dos documentos necessários à composição da pesquisa de preços. Assim, o custo indireto de operação permanece relevante, especialmente diante da recorrência dessa atividade nos processos de contratação do IPMC.

Já a **contratação de solução tecnológica especializada**, embora implique custo direto de licenciamento/assinatura, tende a apresentar **melhor relação custo-benefício global**, na medida em que reduz o tempo de execução das pesquisas, diminui o esforço operacional interno, amplia a padronização dos procedimentos, melhora a rastreabilidade das informações e proporciona maior eficiência na instrução processual. Além disso, ao concentrar funcionalidades de consulta, filtragem, consolidação e emissão de relatórios em um único ambiente, reduz-se o custo administrativo associado ao uso de múltiplas fontes dispersas.

Nesse contexto, considerando a demanda recorrente do IPMC por pesquisas de preços, o uso contínuo da solução e a necessidade de maior eficiência administrativa, conclui-se que a adoção de **plataforma tecnológica especializada** apresenta **TCO mais vantajoso** em comparação às alternativas baseadas em procedimentos predominantemente manuais ou em ferramentas públicas não integradas.

Ressalta-se, por fim, que a vantajosidade econômica da solução pretendida deverá ser complementada, no processo de contratação, pela **análise do valor da proposta**, da **justificativa de preços** e dos demais elementos de instrução que demonstrem a compatibilidade do preço contratado com os valores praticados no mercado.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A solução de TIC a ser contratada consiste na licença de uso (assinatura) da plataforma Banco de Preços, disponibilizada pela empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., destinada à realização de pesquisa, consulta e consolidação de preços públicos para apoio à instrução dos processos de contratação do IPMC.

Trata-se de solução tecnológica disponibilizada em ambiente web, acessível mediante login e senha, voltada à obtenção de referências de preços, aplicação de filtros de pesquisa, organização das informações coletadas e emissão de relatórios, com vistas à formação do preço estimado das contratações administrativas.

A contratação compreenderá, pelo prazo de 12 (doze) meses, o fornecimento de 01 (uma) licença/assinatura, com disponibilização de acesso para, no mínimo, 02 (dois) usuários simultâneos, incluindo suporte técnico e atualizações da solução durante a vigência contratual, conforme condições do plano contratado.

A solução deverá permitir a realização de consultas e pesquisas de preços, geração de relatórios e exportação de informações em formatos usuais, de modo a atender às necessidades administrativas do Instituto quanto à padronização, celeridade, rastreabilidade e apoio à instrução processual.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 6.470,00

O valor estimado para contratação será de R\$ 6.470,00 (seis mil quatrocentos e setenta reais).

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A escolha da solução Banco de Preços decorre da necessidade do IPMC de dispor de ferramenta tecnológica apta a conferir maior celeridade, padronização, confiabilidade e rastreabilidade à realização de pesquisas de preços e à formação do preço estimado nas contratações administrativas.

A solução mostra-se tecnicamente adequada por disponibilizar, em ambiente eletrônico, recursos de consulta estruturada, aplicação de filtros de pesquisa, organização das informações obtidas e emissão de relatórios, permitindo melhor apoio à instrução processual e à documentação das pesquisas realizadas pela Administração.

Além disso, a plataforma apresenta aderência às necessidades operacionais do Instituto, especialmente quanto à disponibilização de acesso para 02 (dois) usuários simultâneos, suporte técnico e atualização da solução durante a vigência contratual, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas relacionadas ao planejamento das contratações.

Ressalta-se, ainda, que se trata de solução já conhecida pela Administração em razão de contratações anteriores, circunstância que favorece sua utilização sob os aspectos de adaptação operacional, aproveitamento da experiência institucional já adquirida e redução de impactos decorrentes da adoção de nova ferramenta.

Dessa forma, sob a perspectiva técnica e operacional, a solução escolhida mostra-se apta a atender de maneira satisfatória a necessidade administrativa identificada, oferecendo recursos compatíveis com a rotina de pesquisa de preços do IPMC e com as exigências de instrução dos processos de contratação.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Sob o ponto de vista econômico, a escolha da solução pretendida mostra-se adequada em razão da relação custo-benefício proporcionada à Administração, considerando não apenas o valor nominal da contratação, mas também os ganhos operacionais associados ao uso da ferramenta.

A adoção de plataforma especializada para pesquisa e consolidação de preços tende a reduzir o tempo despendido pelos servidores na busca, organização e tratamento das informações necessárias à formação do preço estimado, diminuindo retrabalho administrativo e aumentando a eficiência na instrução dos processos de contratação.

Além disso, a utilização de solução tecnológica estruturada contribui para maior padronização das pesquisas, melhor rastreabilidade das informações utilizadas e maior segurança na documentação que compõe os processos administrativos, aspectos que também representam ganho econômico indireto para a Administração, na medida em que reduzem riscos de inconsistências, falhas de instrução e necessidade de refazimento de atos.

Considerando que a contratação abrangerá 01 (uma) assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, com acesso para 02 (dois) usuários simultâneos, conclui-se que a solução apresenta adequação econômica compatível com a demanda do IPMC, devendo a razoabilidade do valor proposto ser demonstrada na instrução processual própria, por meio da análise da proposta comercial e da justificativa de preço.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação da solução pretendida, espera-se alcançar os seguintes benefícios para o IPMC:

- **Maior celeridade** na realização de pesquisas de preços e na formação do preço estimado das contratações;
- **Padronização dos procedimentos** de pesquisa, com maior uniformidade na instrução dos processos administrativos;
- **Redução do trabalho manual** na coleta, organização e consolidação das informações utilizadas nas pesquisas de preços;
- **Maior confiabilidade e rastreabilidade** das informações e dos relatórios que compõem a instrução processual;
- **Melhoria da eficiência administrativa**, com otimização do tempo dos servidores envolvidos nas fases de planejamento e contratação;
- **Apoio à conformidade** com as exigências legais e procedimentais aplicáveis à pesquisa de preços nas contratações públicas;
- **Continuidade operacional** no uso de ferramenta já conhecida pela Administração, reduzindo impactos de adaptação e curva de aprendizado.

Dessa forma, a contratação da plataforma contribuirá para o aprimoramento da rotina administrativa do IPMC, proporcionando maior eficiência, segurança e organização na realização das pesquisas de preços necessárias à instrução dos processos de contratação.

17. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a execução contratual, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à formalização da contratação, emissão do empenho, designação de gestor e fiscal do contrato e liberação dos acessos aos usuários indicados pelo IPMC.

Não há necessidade, em princípio, de adequações específicas no ambiente tecnológico do Instituto, uma vez que a solução é disponibilizada em ambiente web, com acesso por navegador e conexão à internet.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável, pois a solução pretendida atende à necessidade do IPMC, é compatível com sua estrutura tecnológica e contribui para maior eficiência, padronização e segurança na realização de pesquisas de preços.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LORENZO WIRTTI

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 11/03/2026 às 15:07:20.